

ERRATA EDITAL Nº 13/2022

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPE QUALIFICADA NO GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ

COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

Onde se lê:

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 01 (um) ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

Leia-se:

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

Curitiba, 12 de agosto de 2022



Ednei Mansano
Presidente da Comissão de
Credenciamento